

**ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
EDITAL 2021.1**

A Escola de Direito e Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos(as) os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para a seleção de novos(as) monitores(as), para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme normas estabelecidas neste Edital que segue em consonância com a Política de Monitoria da PUC Goiás.

1 DA ATIVIDADE DA MONITORIA

A Monitoria integra o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com a qualidade e a excelência do ensino na graduação e tem como finalidade possibilitar que o estudante/monitor aprimore seus estudos, aprofunde conhecimentos, implemente sua formação profissional enquanto contribui com os estudos dos demais colegas, além de propiciar maior integração dos segmentos da instituição, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Monitoria é uma experiência indispensável para o estudante que almeja a docência. Neste contexto, permite ao discente vivenciar a docência e o trabalho acadêmico, garantindo com isso um certificado que representa um diferencial no currículo principalmente para seleção de Mestrado/Doutorado e para concursos, além de compor horas atividades complementares exigidas nas matrizes curriculares.

Na Escola de Direito e Relações Internacionais, a monitoria é uma atividade realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

2 DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de monitor(a) no primeiro semestre letivo de 2021, de acordo com as necessidades das disciplinas ofertadas pela Escola. Os(as) monitores(as) selecionados(as) desempenharão suas atividades junto às disciplinas do curso ao qual está matriculado, sendo orientados(as) e supervisionados(as) pelos(as) respectivos(as) professores(as).

2.1 Das vagas do curso de Direito

Estão disponíveis as seguintes vagas para o curso de Direito:

Disciplina	Professor(a)
JUR 3470 – Direito do Consumidor	Prof. Ana Flávia Mori Cesário Rosa
JUR 1023 - Direito Empresarial III	Prof. Anderson Rosa Ribeiro
JUR 3314 – Direito Processual Civil IV	Prof. Carolina Chaves Soares
JUR 1043 – Prática Jurídica III – Atividade Simulada	Prof. Carolina Chaves Soares

JUR 1033 – Prática Jurídica III – Caso Concreto	Prof. Carolina Chaves Soares
JUR 1003 – Direito Constitucional III	Prof. Caroline Regina dos Santos
JUR 3440 – Direito da Criança e do Adolescente	Prof. Caroline Regina dos Santos
JUR 3201 – Direito Constitucional I	Prof. Caroline Regina dos Santos
JUR 3020 – Teoria Geral do Estado	Prof. Caroline Regina dos Santos
JUR 3231 – Direito do Trabalho I	Prof. Claudia Glênia Silva de Freitas
JUR 3330 - Direito Processual do Trabalho	Prof. Claudia Glênia Silva de Freitas
JUR 3470 – Direito do Consumidor	Prof. Diógenes Faria de Carvalho
JUR 1041 - Prática Jurídica I - Atividade Simulada	Prof. Edson Lucas
JUR 1031 - Prática Jurídica I - Audiência e Visita	Prof. Edson Lucas
JUR 3450 - Direito Ambiental	Prof. Edwiges Conceição Carvalho Correa
JUR 3104 – Direito Civil IV	Prof. Helena Beatriz de Moura Belle
JUR 3312 - Direito Processual Civil II	Prof. José Humberto Abrão Meireles
JUR 3313 - Direito Processual Civil III	Prof. José Humberto Abrão Meireles
JUR 3314 - Direito Processual Civil IV	Prof. José Humberto Abrão Meireles
JUR 3315 - Direito Processual Civil V	Prof. José Humberto Abrão Meireles
JUR 3201 - Direito Constitucional I	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca
JUR 3202 - Direito Constitucional II	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca
JUR 3203 - Direito Constitucional III	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca
JUR 1090 – Introdução aos Estudos de Direito	Prof. Kenia Cristina Lucena
JUR 3315 – Direito Processual Civil V	Prof. Larissa Machado Elias de Oliveira
JUR 1023 – Direito Empresarial III	Prof. Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato
JUR 1024 – Direito Empresarial IV	Prof. Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato
JUR 3401 - Direito Agrário	Prof. Luciane Martins de Araújo
JUR 3103 – Direito Civil III	Prof. Ludmila Cruvinel Gordo de Paula
JUR 3411 - Direito Tributário I	Prof. Luiz Antônio de Paula
JUR 3211 – Direito Administrativo I	Prof. Marcos César G. de Oliveira
JUR 1370 – Gestão e Organização de Escritório de Advocacia	Prof. Marcos César G. de Oliveira
JUR 3211 – Direito Administrativo I	Prof Pamôra Mariz Silva de Figueiredo
JUR 3212 – Direito Administrativo II	Prof Pamôra Mariz Silva de Figueiredo
JUR 1320 – Direito Penitenciário	Prof. Roberto Rodrigues
JUR 3321 – Direito Processual Penal I	Prof. Roberto Rodrigues
JUR 3322 – Direito Processual Penal II	Prof. Roberto Rodrigues
JUR 3323 – Direito Processual Penal III	Prof. Roberto Rodrigues

2.2 Das vagas do curso de Relações Internacionais

Estão disponíveis as seguintes vagas para o curso de Relações Internacionais:

Disciplina	Professor(a)
CRI 1703 – Trabalho de Curso I	Prof. Danilo Alarcon
CRI 1040 - História do Sistema Internacional	Prof. Danilo Alarcon
CRI 1041 – Relações Internacionais das Américas	Prof. Aline Tereza Borghi Leite
CRI 1028 - Projeto de Cooperação Internacional	Prof. Aline Tereza Borghi Leite
CRI 1002 - Introdução às Relações Internacionais	Prof. Giovanni Hideki Chinaglia Okado
CRI 1038 – Organizações Internacionais	Prof. Giovanni Hideki Chinaglia Okado
CRI 7000 - Projeto de Importação e Exportação	Prof. Leandro Bernardes Borges

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Após a divulgação desse edital, o(a) estudante interessado(a) em exercer a atividade de monitoria deverá procurar o professor que oferta a vaga na disciplina escolhida para que tome ciência da data e do formato da prova de seleção.

3.2 Na data da realização da prova, o(a) estudante deverá enviar por e-mail para o professor os seguintes documentos: 1) comprovante de matrícula; 2) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexa ao final do edital); 3) fotocópias do CPF e RG; 4) espelho do histórico escolar; e, 5) Currículo *Lattes* atualizado. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital. O estudante poderá colar

3.3 Poderá pleitear vaga neste Processo Seletivo de Monitoria, o(a) estudante que:

- a) estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo corrente;
- b) possuir aprovação na disciplina para a qual exercerá a atividade de monitoria;
- c) disponibilizar de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria;
- d) preencher corretamente o formulário de inscrição para o Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital.

3.4 O cronograma seguirá o estabelecido a seguir:

DISCRICÃO	DATA
ESCOLA/CURSO: Realização das provas	Até 25/2
ESCOLA/CURSO: Divulgação dos resultados preliminares	Até 26/2
ESCOLA/CURSO: Recurso	Até 27/2
ESCOLA/CURSO: Resultado do recurso	Até 1/3
ESTUDANTES: Envio do Termo de Compromisso assinado para o e-mail dos professores orientadores	Até 3/3
PROFESSORES: Envio dos Termos Assinados para o NAP	Até 4/3

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo é constituído pela avaliação do histórico escolar (coeficiente de rendimento escolar), da realização de uma prova escrita de conhecimentos gerais da disciplina para a qual se candidata e do currículo *lattes* dos(as) candidatos(as).

4.2 O(a) candidato(a) poderá fazer inscrição para uma (1) disciplina; a disponibilidade de bolsa para a atividade de monitoria estará, todavia, condicionada ao número geral de inscritos no processo seletivo, e conseqüentemente, no número de aprovados.

5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado (a) da presente seleção, o(a) candidato(a) que: a. Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas, ou ainda com a documentação incompleta; b. Não comparecer no dia e horário especificado pelo professor orientador da disciplina para a realização da prova de seleção de monitoria;

5.2 Será considerado(a) **Aprovado(a)** o(a) candidato(a) que:

- a) Obter coeficiente de rendimento escolar, na avaliação dissertativa e na avaliação do currículo Lattes, que ditarão nessa sequência a ordem de classificação do(a)s candidatos até o preenchimento do número de vagas oferecidas;
- b) A avaliação do currículo Lattes considerará a participação em eventos acadêmicos, a apresentação de trabalhos científicos, e outras atividades extracurriculares que o(a) candidato(a) tenha feito;
- c) Na condição de haver candidatos com a mesma avaliação na prova dissertativa, será considerado aprovado(a), aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria;
- d) Persistindo o empate, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) com o maior coeficiente de rendimento escolar.

6 DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será disponibilizado pela Direção da Escola de Direito e Relações Internacionais no dia **26 de fevereiro de 2021** no site da PUC Goiás.

7 DO RECURSO

7.1 Os candidatos, cientes dos critérios de seleção que constam neste edital, poderão interpor recurso do resultado preliminar até o dia 27 de fevereiro de 2021. Deverão, assim, encaminhar um e-mail para o(a) professor(a) responsável pela disciplina contendo as razões e a fundamentação legal para o recurso.

7.2 Não serão reconhecidos os recursos: a) interpostos intempestivamente; b) que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer; c) interpostos por terceiros sem procuração; d) que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo recorrente.

7.3 O(a) professor(a) esclarecerão as dúvidas que os(as) estudantes tiverem sobre o processo seletivo, e deverão encaminhar qualquer situação conflituosa para os professores do NAP responsáveis pela monitoria da Escola.

7.4 Os recursos serão julgados, em última e definitiva instância, pelo NAP da EDRI.

7.4 O resultado conclusivo do processo de seleção para Monitoria será divulgado no dia 1º de março de 2021.

8 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

8.1 A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria é um ato obrigatório e de responsabilidade do(a) monitor selecionado(a).

8.2 Os(as) professores orientadores encaminharão os Termos de Compromisso datados e assinados para o NAP até o dia 4 de março de 2021.

9 MONITORIA: EXERCÍCIO COM BOLSA DE ESTUDOS E SEM DIREITO À BOLSA DE ESTUDOS

9.1 A Monitoria pode ser exercida com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos. As vagas de Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos variam de acordo com a demanda apresentada pelos Professores Orientadores. As vagas de Monitoria com Bolsa de Estudos são limitadas e distribuídas de acordo com disponibilidade de um banco de horas da gestão.

9.2 A Bola Monitoria **não** é acumulável com os seguintes benefícios:

- a) FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- b) BIC/INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- c) BIC/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE);
- d) PROUNI 100%;
- e) PROUNI 50%;
- f) VESTIBULAR SOCIAL;
- g) DESCONTO FAMÍLIA;
- h) BOLSA OVG;
- i) PODE PUC.

10 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO (A) MONITOR (A)

10.1 O Monitor será acompanhado em suas atividades pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo NAP.

10.2 A emissão do certificado de Monitoria está condicionada à entrega tempestiva do Relatório Semestral de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

11.1 O rol de atividades empreendidas pelo(a) Monitor(a) com a supervisão do professor(a) orientador(a) estão devidamente elencadas no item 4 da Política de Monitoria da PUC Goiás, disponível no Portal da Monitoria no sítio da PUC Goiás – <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/>

11.2 As atividades que o monitor pode desempenhar, todas elas, necessariamente, devem ser planejadas junto ao professor e contar com o seu apoio, por meio de supervisão e acompanhamento.

11.3 Não há distinção de atribuições entre o monitor(a) bolsista e não bolsista.

11.4 O(a) Monitor(a) deve frequentar com assiduidade as atividades de Monitoria.

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

12.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

12.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais estudantes, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

12.4 Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado ao NAP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à monitoria no site www.pucgoias.edu.br, Portal da MONITORIA.

13.2 O resultado da seleção terá validade por 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação do NAP.

13.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de **até 8 (oito) horas semanais**.

13.4 O monitor que descumprir injustificadamente a carga horária mensal, que deixar de realizar outras atividades previstas neste edital e na regulamentação da atividade de monitor, que exercer o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comportar de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser excluído da monitoria e não receberá Certificação.

13.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.



**ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MONITORIA**

Informações gerais

1. Nome do(a) estudante: _____
2. Matrícula: _____
3. Disciplina para a qual se candidata: _____
4. Professor orientador: _____

Contatos

5. Endereço eletrônico do(a) estudante: _____
6. Telefone do(a) estudante: _____

7. Pedido de vaga (mediante disponibilidade institucional)

- com bolsa;
 sem bolsa.

8. Tem disponibilidade para cumprir a carga horária de até 8h semanais, atendendo às demandas da disciplina?

- Não
 Sim

Goiânia, ___ de _____ 2020.

Assinatura do(a) estudante